



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/1

**PARECER TÉCNICO 105/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**

**REQUERENTE: ROMA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA (PP)**

**PROCESSO: 202112033611467245**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 1108400230000**

**São José dos Pinhais, 07 de dezembro de 2021.**

Tendo em vista o protocolo **202112033611467245**, que solicita alteração do prazo para execução do item 3 da clausula segunda do Termo de Compromisso nº 05/2021 celebrado entre o Município de São José dos Pinhais e a **ROMA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, a saber, reforma da Escola Municipal Professora Julia Wanderley, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se para avaliar a solicitação do requerente e entende que o prazo poderá ser alterado de 10 meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso para **10 meses a partir da emissão do alvará de construção.**

O requerente deverá manifestar concordância com esse parecer em até **30 dias**, protocolando ofício junto à Secretaria de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo Aditivo, caso contrário, ficará sujeito às penalidades previstas no Termo de compromisso nº 05/2021, inclusive ao pagamento de multa.

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
DIÓGENES MENON	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
VANIA PADILHA	Secretaria Municipal de Educação	